

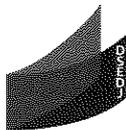
(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 19 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 381/E258/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 31 de Março de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Março de 2021:

O Governo da RAEM empenha-se, em conjunto com as escolas, os encarregados de educação e outras partes envolvidas, na protecção da saúde visual dos alunos, tendo definido, para o efeito, no documento de consulta do “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, a medida de “fomentar a segurança e a saúde física e mental dos alunos”, como uma das medidas fundamentais do desenvolvimento da Educação, bem como da continuidade da implementação de diversos planos que promovem a condição física e crescimento saudável dos alunos. Neste âmbito, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEDJ) cooperou com o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, na realização da actividade “Protecção dos olhos e dentes nas escolas”, para, em conjunto, efectuarem uma avaliação preliminar da visão dos alunos participantes e, através de deslocações às escolas, sensibilizarem os alunos, ensinando-lhes exercícios de protecção da saúde visual e distribuindo o manual de preservação dos olhos, para que entendam a importância de proteger a visão. Após concluída a actividade, os questionários e os

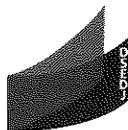


(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

registos de exames dos alunos são analisados e os respectivos relatórios são entregues, posteriormente, aos encarregados de educação, de modo a compreenderem e acompanharem, em tempo oportuno, o estado da visão dos seus educandos. Até ao ano lectivo de 2019/2020, a actividade acima referida contou com cerca de 20.000 participações de alunos. Além disso, a DSEDJ disponibilizou o manual de preservação dos olhos na página temática “Plataforma das Orientações da Educação para a Saúde dos Alunos dos Ensinos Primário e Secundário de Macau”, de modo a fornecer, aos cidadãos, informações sobre a protecção dos olhos. No futuro, a respectiva actividade reforçará a educação parental, fornecendo aos pais mais informações sobre a saúde visual, com vista a ajudar os filhos, prevenindo e detectando, o mais cedo possível, possíveis problemas na visão, para assim protegerem a saúde visual dos seus educandos. Em paralelo, os Serviços de Saúde efectuem, anualmente, diversos exames físicos, entre os quais se inclui o exame à visão, aos alunos do 1.º ano do ensino primário. Caso sejam detectadas anormalidades visuais, os alunos serão transferidos para os centros de saúde ou para consulta externa especializada onde é feito um acompanhamento. Ao mesmo tempo é efectuada uma monitorização da tendência de crianças com deficiência visual, recolhendo dados sobre a sua visão.

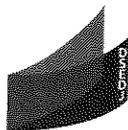
Actualmente, o uso de produtos electrónicos por parte dos alunos é cada vez mais generalizado. No que diz respeito ao equilíbrio entre a educação electrónica e a protecção da visão, o Governo da RAEM, através da implementação do “Quadro curricular” e das “Exigências das competências académicas básicas” da educação regular do regime escolar



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

local, regulamentou que as escolas devem dispor de períodos de descanso adequados, no intervalo entre dois tempos lectivos consecutivos, e que os alunos tenham, pelo menos, 150 minutos de prática desportiva por semana, bem como promoveu a realização de exercícios de protecção da saúde visual, entre outras medidas, nas escolas. Além disso, tal como previsto nas “Exigências das competências académicas básicas” das disciplinas de “Actividades de Descoberta”, “Educação Moral e Cívica” e “Tecnologias de Informação” e outras disciplinas, o currículo da escola deve concretizar a formação de bons hábitos de vida e de descanso nos alunos, orientando-os para distribuírem, de forma racional, o tempo de utilização do computador e da *Internet*. No que diz respeito à sensibilização e educação, a DSEDJ, através do “Guia de Funcionamento das Escolas”, fornece as “Orientações para ajudar os alunos a aproveitarem o uso da *Internet*” e o “Guia de utilização de produtos de informação e protecção ambiental”, às escolas, para que o pessoal docente compreenda os problemas e as estratégias de resposta, incluindo a utilização de computadores, *tablets* ou outros produtos electrónicos pelos alunos em circunstâncias apropriadas, evitando o uso prolongado ou contínuo dos respectivos equipamentos, sugerindo, ao mesmo tempo, que as escolas distribuam, de forma equilibrada, a proporção entre o trabalho realizado em papel e o trabalho realizado de forma electrónica, etc., para que os alunos possam utilizar, de forma racional, produtos electrónicos na aprendizagem. Neste contexto, os Serviços de Saúde, através dos folhetos promocionais “Prevenção de danos crónicos à saúde por dispositivos electrónicos com ecrã” e “Conheça as medidas para protecção dos olhos



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

(crianças e adolescentes)”, cooperarão com a DSEDJ para distribuir os respectivos folhetos às escolas, continuando a promover cuidados de saúde visual aos alunos de Macau, aumentando o conhecimento dos alunos e dos pais sobre a saúde visual.

Aos 22 de Abril de 2021.

O Director,  
Lou Pak Sang